



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA ELETRÓNICA

- 1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de Vias & Rumos, onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
- 2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
- 3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
- 4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
- 5) Os lances mínimos de licitação são de:
 - a) 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
 - b) 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
 - c) 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
 - d) 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
 - e) 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
 - f) 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
 - g) 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
- 6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
- 7) A Vias & Rumos, não se responsabiliza na eventualidade do browser do utilizador não efetuar automaticamente a atualização.
- 8) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contactado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
- 9) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
 - a) 20% do valor da venda do imóvel e direitos sobre imóveis, e princípio de pagamento à ordem de “Massa Insolvente de...”;
 - b) Os restantes 80% do valor da venda do imóvel devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda.
 - c) Valor da venda do bem acrescido de IVA à taxa legal em vigor (exceto ligeiro de passageiros) à ordem de “Massa Insolvente de ...”;
 - d) à ordem de “Vias & Rumos, Lda”, referente aos serviços prestados na promoção e venda do seguinte:
 - Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e iva à taxa legal em vigor.
 - Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e iva à taxa legal em vigor.
 - Direitos sobre Bens Imóveis (quinhão hereditário, usufruto, nua propriedade, raiz e meação): 10% + iva à taxa legal em vigor.
 - Direitos sobre Propriedade Industrial (ações, quotas, marcas, logótipos, patentes): 10% + iva à taxa legal em vigor.
 - Imóveis com valores inferiores e ou até 50.000,00€: 10% + iva à taxa legal em vigor
 - Outros casos serão indicados nas condições de venda explanadas no catálogo da venda.
 - e) Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
- 10) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
 - a) A venda ser considerada sem efeito;
 - b) Não poder concorrer a nova venda;
 - c) Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
 - d) Não reaver a caução.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.

Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.



(+351) 244 828 092 “chamada da rede fixa nacional”



geral@viaserumos.pt



www.viaserumos.pt